



PREFEITURA  
**CAPÃO BONITO DO SUL**

Certifico que publiquei nesta data o presente ATO no mural de atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul 29/03/23 JK

PORTARIA N° 140/2023  
DE 29 DE MARÇO DE 2023

Prorroga o prazo para posse de servidor público em cargo de provimento efetivo

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES no exercício do cargo de PREFEITA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Portaria n°114/2023, de 13.03.2023, que nomeia em caráter efetivo candidato aprovado cargo de Médico Clínico Geral, e;

CONSIDERANDO o artigo 14, §1° da Lei Municipal n° 060/2001, de 11.12.2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e,

CONSIDERANDO o requerimento da candidata Vanessa de Barba Bernardes Galvão, datado de 28.03.2023, sob Protocolo n° 048/2023, solicitando prorrogação de prazo para posse em Concurso Público,

**RESOLVE:**

1°. PRORROGAR o prazo para a posse da candidata **Vanessa de Barba Bernardes Galvão**, por 15 (quinze) dias, a contar de 29.03.2023, encerrando-se em 12.04.2023.

2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CAPÃO BONITO DO SUL, 29 DE MARÇO DE 2023.

  
CARLA JANARA BOFF TELLES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.